

## ERRATA AO EDITAL Nº 143/2022

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, *c/c* art. 5º, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, com o art. 3º, XII e XVI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 10.187, de 17 de novembro de 1997, com o art. 10, V, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, bem como de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, e em respeito ao que determina o Edital nº 143/2022,

**CONSIDERANDO** o teor do que consta dos autos do processo administrativo nº P169886/2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender aos princípios da legalidade, da publicidade e da eficiência, de acordo com o previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** a autotutela como atributo inerente à atividade da Administração Pública, de modo a permitir a sua atuação *ex officio*,

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

**DIVULGA** a presente **ERRATA** ao **Edital nº 143/2022**, nos seguintes termos:

- Onde se lê:

**4.3.** O envelope anteriormente mencionado deverá conter a seguinte documentação:

[...]

**h)** cópia do cartão da conta corrente no Banco Bradesco ou de outro documento, expedido pela citada instituição financeira, que contenha os dados da conta e da agência do participante; em caso de conta poupança, o participante deverá entregar a cópia do contrato ou extrato bancário onde sejam indicados os dados de número e variação da referida conta.

[...]

**5.1.** Para credenciar-se o participante deverá preencher os seguintes requisitos:

[...]

**j)** ser titular de conta (corrente ou poupança - pessoa física) no Banco do Brasil;

- Leia-se:

**4.3.** O envelope anteriormente mencionado deverá conter a seguinte documentação:

[...]

**h)** cópia do cartão da conta corrente no Banco Bradesco ou de outro documento, expedido pela citada instituição financeira, que contenha os dados da conta e da agência do participante; em caso de conta poupança, o participante deverá entregar a cópia do cartão, do contrato ou do extrato bancário onde sejam indicados os dados referentes ao número e à variação da referida conta.

[...]

**5.1.** Para credenciar-se, o participante deverá preencher os seguintes requisitos:

[...]

**j)** ser titular de conta (corrente ou poupança - pessoa física) no BRADESCO/NEXT;

Fortaleza, 12 de julho de 2022.

---

Débora Marques do Nascimento  
**PRESIDENTE DO IMPARH**